



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 55 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais) e da
outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2564 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3923)	900,00
0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1138 - EVENTOS DE VERÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (4009)	19.000,00
0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2006 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - Livre (3993)	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	
0040 - ASPS (4240)	12.300,00
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1102 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2015 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (4373)	5.000,00
	<hr/>
	39.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - SECRETARIA DA CAMARA
1028 - CONSTRUÇÃO SEDE DO PODER LEGISLATIVO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

0001 - Livre (3862)	5.900,00
0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1138 - EVENTOS DE VERÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - Livre (4008)	19.000,00
0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2006 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (3994)	2.000,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1003 - AQUISICAO MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0040 - ASPS (4221)	12.300,00
	<hr/>
	39.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 08 DE JUNHO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA